

MINAS GERAIS - CADERNO 1

termoelétrica a gás natural e biogás - Poços de Caldas/MG - PA/ 9.0005/1980/03/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012" e "Apresentar programa de recrutamento, treinamento e capacitação de mão de obra local para trabalhar durante a implantação e operação da UTE. Prazo: Na formalização da L.I. 6. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento da Condicionante da Licença de Operação: 6.1 Mata Velha Energética S.A./PCH Mata Velha. - Barragens de geração de energia hidroelétrica - Unaí/MG - PA/Nº 12264/2010/004/2015 - Condicionante nº 13 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva. 7.1 Vale S.A./PCH Glória - Barragens de geração de energia hidroelétrica - Muriaé/MG - PA/Nº 23991/2012/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Complementar o diagnóstico da avifauna, com destaque para espécies associadas a ambientes aquáticos e matas ciliares. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias" e "Apresentar programa de monitoramento de espécies ameaçadas de extinção associadas aos ambientes aquáticos dos grupos faunísticos: anfíbios e herpetofauna. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias". Aprovada a exclusão da condicionante nº 11. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação: Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Aprovada as alterações das condicionantes nº 12 e 13 que passam a vigorar com as seguintes redações: "Complementar o diagnóstico da avifauna, com destaque para espécies associadas a ambientes aquáticos e matas ciliares. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias" e "Apresentar o protocolo da Supram ZM a manifestação da IEPA em relação ao empreendimento. Caso o IEPAH condicione o funcionamento do empreendimento a determinada providência, esta deverá ser executada no prazo e forma indicada na manifestação. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da obtenção da manifestação" e "Apresentar o protocolo da Supram ZM a manifestação da IEPA em relação ao empreendimento. Caso o IEPAH condicione o funcionamento do empreendimento a determinada providência, esta deverá ser executada no prazo e forma indicada na manifestação. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da obtenção da manifestação". 8. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 8.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Barragens de geração de energia hidroelétrica: linhas de transmissão de energia elétrica e subestação de energia elétrica - Juiz de Fora/MG - PA/ Nº 01232/2009/005/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar programa de monitoramento de espécies ameaçadas de extinção associadas aos ambientes aquáticos dos grupos faunísticos: mastofauna, avifauna e herpetofauna. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias". Aprovada as alterações das condicionantes nº 6 e 12 que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 06: "Apresentar o protocolo da Supram ZM a manifestação do IEPAH em relação ao empreendimento. Caso o IEPAH condicione o funcionamento do empreendimento a determinada providência, esta deverá ser executada no prazo e forma indicada na manifestação. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da obtenção da manifestação" e Condicionante nº 12: "Comunidade do monitoramento de espécies ameaçadas de extinção de quatro campanhas anuais, sendo duas realizadas no período de piracema, enviando relatórios de controle à Supram ZM, apresentados de uma só vez no âmbito do relatório anual consolidado. Prazo: durante a vigência da Licença". 9. André Luis Ruy Assessor de Educação Ambiental e Relações Institucionais - ASSIE e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, às 9h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário do COPAM/CERH/MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 1ª RO de 02/02/2017. APROVADA. 5. Processo Administrativo para atualização do Cadastro Ambiental Rural - CAR/Programa de Regularização Ambiental - PRA no estado de Minas Gerais. Apresentação: Universidade Federal de Lavras - UFLA. APROSENTADO. 6. Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono. Apresentação: Faramundo do Couto - MAPA/MG. SOLICITADO. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Cláudio Castro Cunha e Outros/Fazenda Lagoa da Capa - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Perdizes/MG - PA/Nº 4341/2005/003/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram IMAP. DEFERIDA. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 8.1 Alexandre Ribeiro Torres e Outro/Granja Sétimo Ceu - Avicultura de postura - Itanhum/MG - PA/Nº 5701/2005/004/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. DEFERIDA. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) João Paulo Mello Rodrigues Samoto. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris - CAP.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 99ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 14h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário do COPAM/CERH/MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 98ª RE de 27/01/2017. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 5. Minutas de Deliberações Normativas COPAM para exame e deliberação: 5.1 Minuta de DN COPAM que regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea "a" e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos municípios - Impacto Local. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5.2 Minuta de DN COPAM que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução dos Programas de Educação Ambiental no âmbito dos processos de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais. Apresentação: SEMAD. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Wagner Soares Costa representante da FIEMG, Thais Régio de Oliveira representante do IBRAM, Lidiane Carvalho de Campos representante da SETOP e Gustavo Henrique Wykrota Tostes representante da ONG Pontalerra. 6. Processos Administrativos para exame de Recursos: 6.1 Companhia Energética de Minas Gerais/CEMIG - Geração e fornecimento de energia elétrica - Berilo/MG - PA/Nº 00994/1994/004/2004 - Auto de Infratção nº 524/2004. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. RETIRADO DE PAUTA. 6.2 Aguas Minerais Igarapé Ltda./Boscutti Participação e Administração S.A. - Extração de água mineral de poço de mesa - Igarapé/MG - PA/Nº 00236/1993/008/2008 - Auto de Infratção nº F591/2007 - Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO O RECURSO CONFORME PARCER JUBIRÃO, 6.3 Britical - Indústria e Comércio de Bria e Calçados - Brasília Ltda. - Lava a céu aberto ou subterrâneo em áreas cársticas com ou sem tratamento - Unaí/MG - PA/Nº 15846/2008/001/2008 - DNPM nº 830921/1997 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NOR. RETIRADO DE PAUTA. 7. Proposta

de Agenda Anual das reuniões da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM para o ano de 2017. Apresentação: SEMAD. APROVADA. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.

24.931694 - 1 O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o cancelamento dos processos abaixo identificados: 1) Autorização Ambiental de Funcionamento: "Ativo Altivo Ferreira/Fazenda Veredas, Mat.2200 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Vazante/MG - PA/Nº 12116/2011/001/2013 - Classe 1. Certificado nº 04577/2013. *Antônio Amado Vieira/Fazenda Santa Cruz (Fazenda Santa Laura) - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Uruçuaí/MG - PA/Nº 24253/2008/003/2015 - Classe 1. Certificado nº 04882/2015. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Artemio Balest/Fazenda São Vicente e Fazenda Agroclitus I - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis/MG - PA/Nº 02762/2005/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 13/02/2017. *Mineração Rezende Extração de Areia Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Paracatu/MG - PA/Nº 04432/2007/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/02/2017. *JRM Derivados de Petróleo Ltda. - Posto revendedor, instalação de sistema retalhista e posto flutuante de combustíveis - João Pinheiro/MG - PA/Nº 00556/2002/004/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 20/02/2017. *Paraiso Orgânico Ltda. ME - Cafecultura - Paracatu/MG - PA/Nº 01150/2013/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 20/02/2017. *Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda./Fazenda Batalha dos Nunes lugar denominado Coelho - Mat. 27890 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 35244/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 20/02/2017. *Oswaldo Braz Moraes/Fazenda Morais - Culturas anuais, excluindo a olericultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 03265/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/02/2017. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados soliciaram: *Artemio Balest/Fazenda São Vicente e Fazenda Agroclitus I - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis/MG - PA/Nº 02762/2005/001/2017 - Classe 1. *Mineração Rezende Extração de Areia Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Paracatu/MG - PA/Nº 04432/2007/003/2017 - Classe 1. *JRM Derivados de Petróleo Ltda. - Posto revendedor, instalação de sistema retalhista e posto flutuante de combustíveis - João Pinheiro/MG - PA/Nº 00556/2002/004/2017 - Classe 1. *Paraiso Orgânico Ltda. ME - Cafecultura - Paracatu/MG - PA/Nº 01150/2013/002/2017 - Classe 1. *Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda./Fazenda Batalha dos Nunes lugar denominado Coelho - Mat. 27890 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 35244/2016/001/2017 - Classe 1. *Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda./Fazenda Batalha dos Nunes - Mat. 26257 e 26259 - Silvicultura - Paracatu/MG - PA/Nº 35236/2016/001/2017 - Classe 1. *Oswaldo Braz Moraes/Fazenda Morais - Culturas anuais, excluindo a olericultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 03265/2016/001/2017 - Classe 1. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: "Cooperativa dos Garimpeiros e Extrativistas do Vale do Rio Doce - Lava subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas); obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril - Divino das Laranjeiras/MG - PA/ Nº 11471/2008/002/2016 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. (a) Thiago Higino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as Decisões determinadas pela 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI, realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, às 9h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH/MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 1ª RO de 03/02/2017. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 5.1 Congonhas Minérios S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Congonhas/MG - PA/Nº 00103/1981/084/2014 DNPM nº 43.306/1956 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 09, do Parecer Único, passando a vigorar com a seguinte redação: "30 (TRINTA) DIAS APOS O CUMPRIMENTO DA CONDICONANTE Nº 01". 6. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 6.1 Mineração Jupanará Ltda. - Lava a céu aberto, com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (exceto quartzo), pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, estradas para transporte de minério/estéril, obras de infraestrutura (pátio de resíduos, produtos e oficinas) - Santa Rita de Caldas e Caldas/MG - PA/Nº 00347/1995/011/2014 DNPM nº 832.267/1983 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes: 7.1 Anglo American Minerio de Ferro Brasil S.A. - Lava a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - PA/Nº 00472/2007/006/2013 DNPM nº 830.539/2004 e nº 832.979/2002 - convalidação da decisão da 99ª Reunião Extra-ordinária de URJ IEG e análise de exclusão das condicionantes nº 6, 10 e 17. - Classe 6. Apresentação: Supram JIE. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa de Freitas Couto representante do FONASC-CBII, Paula Meireles Aguiar representante do IBRAM, Ricardo Goulart Castilho de Souza representante do CREA/MG e Newton Reis de Oliveira Luz representante do CREA/MG. (a) Zuleika Stela Chiacchio Torquetti. Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, às 9h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH/MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 1ª RO de 31/01/2017. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 5.1 Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - SETRA/Sistema Viário Inter - Bairros (Sagrado Coração de Jesus - Teixeira) - Retificação de curso d'água - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 25625/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Essencim MG Soluções Ambientais S.A. - Atorro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00745/2012/005/2015 - Classe 5. Apresentação: ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 16/12/2019. (a) Antônio Augusto Melo Malard. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Auto Posto Verde Norte Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Santo Antônio do Retiro/MG - PA/Nº 21830/2008/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/02/2017. *CONORTE - Comercial Norte de Minas de Baterias Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Montes Claros/MG - PA/Nº 06709/2011/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 27/01/2017. *Monte Cristo Subprodutos - Secagem e Salgadura de couros e peles - Espinosa/MG - PA/Nº 39446/2014/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 08/02/2017. *AVG Siderurgia Ltda./Fazenda Mato Grosso - Silvicultura e produção de carvão, orçamentos de floresta plantada - Rio Pardo de Minas/MG - PA/Nº 25906/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/02/2017. *Eugênio Paocele Almeida Oliveira/Fazenda Bom Jesus - Silvicultura, bovinocultura de corte extensivo e produção de carne vegetal, de origem nativa - Coração de Jesus/MG - PA/Nº 09356/2006/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 20/02/2017. *Posto Pai e Filho Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Salinas/MG - PA/Nº 05674/2013/002/2017 - Classe 5. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 20/02/2017. *Metalsul Indústria e Comércio Ltda. EPP - Usinagem - Montes Claros/MG - PA/Nº 34414/2012/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/02/2017. *Auto Posto Norte Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Catui/MG - PA/Nº 02311/2008/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/02/2017. *Café Taioberes Ltda. EPP - Torrefação e Moagem de Grãos - Taioberes/MG - PA/Nº 03419/2013/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/02/2017. *Posto Borges e Borges Ltda. ME - Posto revendedor de combustíveis - Montes Claros/MG - PA/Nº 14950/2005/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/02/2017. *Sada Bio Energia e Agricultura Ltda./LOTE 3022 - Subestação de energia elétrica e linhas de transmissão de energia elétrica - Jaíba/MG - PA/Nº 06777/2007/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/02/2017. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 02/08/2013 - pag. 33)

Onde se lê: Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URCP/RP torna público que solicitaram através dos processos a seguir: (...) 3) Licença de Operação: "Cerâmica Barcelos Indústria e Comércio Ltda. ME - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Papagaios/MG - PA/ Nº 05957/2011/002/2013 - Classe 5. (...) Leia-se: O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificados soliciaram: (...) 3) Licença de Operação Corretiva: "Cerâmica Barcelos Indústria e Comércio Ltda. ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Papagaios/MG - PA/Nº 05957/2011/002/2013 - Classe 3. (a) Leonardo Tadeu Dallari Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana: 1) Revalidação de Licença Operação: "Gerda Acominas S.A. - Unidade de tratamento de minerais Útil; Ferro - Ouro Preto/MG - DNPM nº 930600/2009 - PA/Nº 01778/2004/039/2017 - Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado soliciaram: 1) Revalidação de Licença de Operação: Usinmetal Industrial Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, rodoviários, ferroviários e aeronaves - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02530/2002/005/2017 - Classe 3. (a) Leonardo Tadeu Dallari Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados soliciaram: *Geraldo Pereira dos Santos/Fazenda Boa Vista - Supressão de cobertura vegetal natural com destoca - Corinto/MG - PA/Nº 023000/2056/11 DAJAJ0321/2012. Validade 04 (Quatro) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 14/02/2017. *Amando de Miranda/Fazenda Mariana - Supressão de cobertura vegetal natural com destoca, para uso alternativo do solo (silvicultura de Eucalipto) - Presidente Juscelino/PA/Nº 00308/2007/002/2016 - Classe 5. (a) Leonardo Tadeu Dallari Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

SÁBADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2017 - 25

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.063 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 Altera a Deliberação COPAM nº 1000 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA:

Art.1º - O item I, da letra "g", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1000 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC/NM do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: II - Sociedade Civil: (...) 1. Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES; Titular: Maria das Dores Magalhães Velloso Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2017. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.062 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 Altera a Deliberação COPAM nº 1006 de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA: Art. 1º - A letra "i", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1006 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata - URZ/M do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: 1 - Poder Público: (...) 1. Prefeitura do Município-sede da URC/ZM; Titular: Edson Teixeira Filho 1º Suplente: Vicente de Paulo Pinto 2º Suplente: Antônio Gonçalves do Amaral Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2017. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1061 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 Altera a Deliberação COPAM nº 1002 de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA: Art. 1º - A letra "d", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1002 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba - URC/RP do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: 1 - Poder Público: (...) 1. Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - Seccri; Titular: Marina Torres do Amaral 2º Suplente: Anderson de Figueiredo Morandi 2º Suplente: a indicar Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2017. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

24.931680 - 1 O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 9h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário do COPAM/CERH/MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 1ª RO de 01/02/2017. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Exclusão da Condicionante de Licença de Operação: 5.1 Petróbrás Biocombustível S.A. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 00956/2006/003/2008 - Condicionante nº 10 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação: 6.1 Viena Siderúrgica S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00310/1997/016/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar estudos para controle de emissões fugitivas provenientes da estocagem de materiais diversos em pilhas e do transporte até o sítio da sinterização. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação dos estudos e execução conforme cronograma aprovado pela SUPRAM NM". 6.2 Frooty Comércio e Indústria de Alimentos S.A. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 20587/2016/002/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 7.1 Frigorífico Fornigim Ltda. ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Formiga/MG - PA/Nº 00044/2001/009/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASE. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar o Programa de gerenciamento de risco para a ampliação, acompanhado de cronograma de execução e anotação de responsabilidades técnicas - Art. 3º, Prazo: 30 (trinta) dias para apresentação do programa e executar conforme cronograma aprovado pela SUPRAM ASE". 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Posto e Restaurante Primavera Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bom Despacho/MG - PA/Nº 02535/2001/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASE. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação": 9.1 Estamparte Sereno Têxtil Ltda. - Serigrafia - Divinópolis/MG - PA/Nº 00852/2009/006/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASE. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 21/05/2019. Aprovadas alterações das condicionantes nº 3 e nº 6 do Parecer Único que passaram a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 3 - "Receber matérias-primas e insumos, bem como destinar resíduos sólidos, incluindo os resíduos com características domiciliares, somente a empresas licenciadas ambientalmente. Apresentar, anualmente, documentação